

**REVOGADO**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP N. 29, DE 10 DE JULHO DE 2024**

Revogada pela [Portaria n. 1/GP.VPA, de 6 de maio de 2025](#)

*Designa magistrada para desempenhar as atribuições de coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSCJT – Ruy Barbosa, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º-B do [Ato GP n. 49, de 6 de dezembro de 2022](#), que determina que o(a) Magistrado(a) coordenador(a) de cada CEJUSC-JT de 1ª Instância será designado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal, após processo de seleção, realizado pelo Órgão Especial, entre os(as) juízes(as) substitutos(as) vitalícios(as);

CONSIDERANDO que, em Sessão Administrativa Ordinária realizada em 1º de julho de 2024, o E. Órgão Especial deste Tribunal decidiu, por unanimidade, deferir a escolha da magistrada coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT – Ruy Barbosa;

Considerando o despacho proferido no Processo Administrativo Eletrônico - Proad n. 2226/2024 (doc. 56),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 12 de julho de 2024, Renata Maximiano de Oliveira Chaves, Juíza do Trabalho Substituta, para desempenhar as atribuições de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT – Ruy Barbosa de 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

